

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

AVISO AOS ACIONISTAS

A AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“AES TIETÊ” ou “Companhia”) (B3: TIET11, TIET3, TIET4), vem, por meio do presente comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que será realizado amanhã (24 de julho de 2019) o pagamento de:

- (i) **R\$ 47.362.811,46 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 0,02407399362** por ação **ordinária e preferencial**, equivalente a **R\$ 0,12036996810** por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde ao **juros sobre o capital próprio complementar**, relativo ao exercício social de 31 de dezembro de 2018, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2018, conforme Aviso aos Acionistas publicado na mesma data;
- (ii) **R\$ 78.616.117,18 (setenta e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos)** sendo **R\$ 0,03995970351** por ação **ordinária e preferencial**, equivalente a **R\$ 0,19979851755** por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde aos **dividendos complementares**, relativos ao 4º trimestre de 2018, aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2019, conforme Ata publicada em mesma data; e
- (iii) **R\$ 63.497.495,13 (sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**, sendo **R\$ 0,03227507501** por ação **ordinária e preferencial**, equivalente a **R\$ 0,16137537505** por *unit* de emissão da Companhia, que corresponde aos **dividendos complementares**, relativos ao 1º trimestre de 2019, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2019, conforme Aviso aos Acionistas publicado em mesma data.

Instruções quanto ao crédito do pagamento:

1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. (“Itaú-Unibanco”) – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito.

2. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú-Unibanco, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para Empresas – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela – Jabaquara - CEP 04344-902 – São Paulo – SP.
3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.
4. Locais de atendimento - Nas agências do Itaú-Unibanco no horário bancário.

Para os *American Depositary Receipts* (“ADRs”) o pagamento se dará por meio do Bank of New York Mellon, banco depositário das ADRs da Companhia. Informações referentes à data de pagamento e outras informações podem ser obtidas pelo site <http://www.adrbnymellon.com>.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores